



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Coordenadoria de Bolsas de Extensão e Registro

Processo SEI nº 2350.01.0007140/2024-61

**EDITAL Nº 9/2024**  
**PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DA UEMG - PAEx/UEMG**  
**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PROJETOS ESTRATÉGICOS EM DESENVOLVIMENTO NAS UNIDADES ACADÊMICAS DA UEMG**  
**RETIFICAÇÃO Nº 1**

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – PROEx/UEMG torna público o presente Edital para seleção de estudantes que receberão bolsa do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO – PAEx/UEMG em 2023, conforme facultado pela Lei Estadual nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018, Decreto Estadual nº 47.442 de 4 de julho de 2018, Decreto Estadual nº 47.512 de 15 de outubro de 2018, Resolução CONUN/UEMG Nº 581, de 29 de novembro de 2022, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

### 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

O Programa Institucional de Apoio à Extensão da UEMG – PAEx /UEMG é destinado a apoiar o desenvolvimento de Projetos de Extensão, mediante a concessão de bolsas a estudantes de graduação.

### 2. OBJETIVOS

**2.1** Selecionar 41 estudantes para atuar junto aos Grupos Instrumentais, aos Grupos Vocais e ao Núcleo de Acervos da Escola de Música da UEMG, a saber: Orquestra Sinfônica, Big Band, Banda Sinfônica, Camerata de violões, Grupo de saxofones, Coro de Licenciatura em Educação Musical Escolar – LEM, Coro do Curso de Bacharelado em Música – BAC, Coro do Curso de Licenciatura em Instrumento – LIM, Coro Feminino, Coro Masculino, Grupo Experimental de Ópera (GEO), Núcleo de Acervos Esmu/UEMG, Aniversário Esmu 70 Anos, Ateliê Coletivo, Aulas de instrumentos nas escolas públicas de BH/Projeto complementar, Grupo de Clarinetistas da UEMG, Projeto Rebolo: oficina de música no Quilombo de Justinópolis e Recitais Brasileiros.

**2.2** Contribuir com a formação de estudantes e de professores;

**2.3** Fortalecer a atividade extensionista da Universidade do Estado de Minas Gerais;

**2.4** Auxiliar na consecução da Resolução COEPE nº 287, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos cursos de graduação da UEMG.

### 3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

**3.1** Poderão se candidatar ao presente edital alunos dos cursos de graduação da Escola de Música, sendo necessário:

**3.2** Estar regularmente matriculado nos cursos de Música: licenciaturas ou bacharelado;

**3.3** Não receber outra bolsa de pesquisa, ensino ou de extensão;

**3.3.1** É considerado acúmulo de bolsa o recebimento, simultâneo, de bolsa de Pesquisa, Extensão, Monitoria, Tutoria, Iniciação Científica, PET, PIBID, Residência Pedagógica, Estágio, Monitor de estudantes com necessidades educacionais especiais, dentre outras que exijam dedicação de horas para o desenvolvimento das atividades;

**3.3.2** Não será considerado acúmulo, para fins deste Edital, a manutenção simultânea da bolsa de extensão com Auxílio Estudantil a que se refere a Lei nº 22.570/2017, regulamentada pelo Decreto nº 47.389/2018, que tem objetivos assistenciais ou de permanência do estudante na UEMG.

### 4. ATRIBUIÇÕES

#### 4.1 Atribuições do orientador:

**4.1.1** Elaborar planos de trabalhos para as atividades dos bolsistas;

**4.1.2** Orientar, supervisionar e avaliar o estudante no desenvolvimento de seu plano de trabalho;

**4.1.3** Informar, mensalmente, à Coordenação de Extensão de sua unidade, a frequência de seu bolsista;

**4.1.4** Estimular a participação de estudantes em seminários e eventos acadêmicos, incluindo o Seminário de Pesquisa e Extensão da UEMG;

**4.1.5** Responsabilizar-se pelo cadastro do Projeto no SIGA EXTENSÃO no link <http://intranet.uemg.br/inicio/index.php> (clique em SIGA -> extensão -> cadastros -> programa -> incluir), conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 25, disponível no [link: https://uemg.br/images/PDFs/proex/proex-manual-de-cadastro-de-aco-es-de-extensao-no-siga-docentes.pdf](https://uemg.br/images/PDFs/proex/proex-manual-de-cadastro-de-aco-es-de-extensao-no-siga-docentes.pdf);

**4.1.6** A bolsa somente será concedida após o registro do projeto no SIGA EXTENSÃO, como previsto no Cronograma deste edital;

**4.1.6.1** Ao cadastrar o projeto no SIGA, o professor deverá marcar a opção correta de financiamento: **PAEx/UEMG – Programa de Apoio a Projetos de Extensão da UEMG e a Ação de Extensão – Projeto**;

**4.1.7** Enviar o relatório final completo, até a data prevista no Cronograma deste edital, para o e-mail [editais.proex@uemg.br](mailto:editais.proex@uemg.br);

**4.1.7.1** O modelo de formulário para elaboração do relatório está disponível na página da Extensão:

<https://uemg.br/component/phocadownload/category/2925-formularios-e-manuais>;

**4.1.8** A declaração de conclusão da orientação dos estudantes bolsistas será enviada somente após o encaminhamento do relatório final e após sua conferência pela PROEX.

#### 4.2 Atribuições do bolsista:

**4.2.1** Dedicar 20 horas semanais às atividades estabelecidas em seu plano de trabalho;

**4.2.2** Executar o projeto de extensão de acordo com o cronograma estabelecido no plano de trabalho elaborado em conjunto com o orientador;

**4.2.3** Participar dos ensaios dos grupos para os quais foi selecionado, nos horários estabelecidos;

**4.2.4** Participar das apresentações dos grupos para os quais foi selecionado.

#### 4.3 Atribuições do coordenador de extensão

**4.3.1** Inserir no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, até o último dia de cada mês, a declaração de frequência dos estudantes bolsistas;

**4.3.1.1** Em tempo oportuno, as orientações para a inserção da declaração de frequência serão enviadas para o e-mail dos coordenadores de Extensão;

**4.3.2** Inserir no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, comunicados de substituição de bolsistas ou de cancelamento de bolsas, quando for o caso;

**4.3.3** Validar, no SIGA Extensão, os cadastros dos Programas conforme o Cronograma deste Edital;

### 5. INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

#### 5.1 Inscrições

**5.1.1** O período de inscrições será de **09/05/2024 a 29/05/2024**;

**5.1.2** A inscrição será feita mediante preenchimento do Formulário no *Microsoft Forms*, através do link <https://forms.office.com/r/piaYvp4EGJ>;

**5.1.2.1** Para acesso ao formulário, é necessário a utilização do e-mail institucional da UEMG - nome.11111@discente.uemg.br;

**5.1.3** A cópia, legível, do CPF do estudante deverá ser anexada ao *Microsoft Forms*, **em formato pdf**;

**5.1.3.1** Não será considerada a documentação que não estiver em condições de ser lida e adequadamente analisada pelo Comitê de Avaliação;

**5.1.3.2** PROEX não se responsabiliza por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falhas de sinal de internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica, por parte do candidato, que impossibilitem a transferência dos dados;

**5.1.3.3** Não será permitida a complementação de documentação após o período de inscrição;

## 5.2 Entrega de Documentação

**5.2.1** O coordenador de cada grupo deverá cadastrar a equipe no SIGA Extensão, conforme descrito no item 4.1.5 deste Edital e os seguintes documentos deverão ser enviados para o e-mail [editais.proex@uemg.br](mailto:editais.proex@uemg.br), conforme cronograma deste edital:

a) Declaração de Compromisso do Estudante, com link disponível no site da UEMG: (<https://uemg.br/component/phocadownload/category/2925-formularios-e-manuais>);

b) Cópia legível do CPF do estudante;

c) Dados bancários do **estudante**, apresentados pela cópia da(s) face(s) do cartão ou outro documento, em que conste o nome do bolsista, o número da agência e o número da conta corrente com clareza e nitidez;

**5.2.2** O pagamento da bolsa será feito por meio de crédito em conta corrente;

**5.2.2.1** Fica a cargo do bolsista indicar a instituição bancária para crédito da bolsa;

**5.2.2.2** Não serão aceitas contas salário, poupança, conjunta ou de terceiros.

## 6. DAS VAGAS

### 6.1 Distribuição das vagas

Tabela 1 - Distribuição de bolsas para estudante

Unidade Acadêmica da UEMG	Nome do Projeto	Nome do Professor Coordenador	Número de Bolsas	Curso de Graduação desejado
Escola de Música	Aniversário Esmu 70 Anos	Renata Júlia Cicarini	1	LEM, LIM, BAC
	Ateliê Coletivo	Alice Belém, Felipe Amorim, Fábio Viana	1	LEM, LIM, BAC
	Banda Sinfônica da UEMG	Claudiomarcus Serafim Floriano	4	LEM, LIM, BAC
	Bigband da UEMG	Ivan Egídio da Silva Junior	4	LEM, LIM, BAC
	Camerata de Violões	Cláudia Araújo Garcia	1	LIM, BAC
	Aulas de instrumentos nas escolas publicas de BH- Projeto complementar	Wagno Macedo Gomes	1	LEM, LIM, BAC
	Corpos Corais da Escola de Música da UEMG	Vivian Assis Carvalho e Thaís Maura Marques	6	LEM, LIM, BAC
	Grupo de Choro da EsMu/UEMG 20 ANOS	Marcelo das Dores Pereira	1	LEM, LIM, BAC
	Grupo de Clarinetistas da UEMG	Alexandre Silva	1	Clarinetista LIM ou BAC
	Grupo de saxofones EsMu-UEMG	César Baracho	1	LEM, LIM, BAC
	Grupo Experimental de Ópera da Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais (GEO ESMU-UEMG).	Daiana de Oliveira Melo e Diego de Almeida Pereira	7	Canto LIM ou BAC
	Núcleo de Acervos ESMU/UEMG	Aline Azevedo Costa	1	LEM, LIM, BAC
	Orquestra Sinfônica da Escola de Música da UEMG	Ulisses Coutinho Amaral	10	LEM, LIM, BAC
	Projeto Rebolo: oficina de música no Quilombo de Justinópolis	Sônia Cristina de Assis	1	LEM, LIM, BAC
Recitais Brasileiros	Helder da Rocha Coelho	1	LEM, LIM, BAC	
<b>TOTAL</b>			<b>41</b>	

Tabela 1.1 - Atribuições e perfil da vaga

Grupo	Número de bolsas	Perfil da vaga	Grupo instrumental/vocal/acervo
Camerata de violões	1 bolsa	Instrumentista (violão)/arranjador/montador	Camerata de violões
Grandes Grupos instrumentais	18 bolsas	2 bolsas para arquivista/montador	1 bolsa para arquivista/montador para Orquestra Sinfônica, 9 bolsas para instrumentistas, 1 bolsa para arquivista/montador para Big Band e Banda Sinfônica 7 bolsas para Big Band e Banda Sinfônica
		15 bolsas para instrumentistas	
Corpos Corais	6 bolsas		Os bolsistas devem ter disponibilidade para atuar junto a todos os grupos vocais da Esmu. Possíveis divisões serão estabelecidas pelos
		6 bolsas para produção, organização e chefe de naipe	

			coordenadores dos Grupos.
<b>Núcleo de Acervos Esmu/UEMG</b>	1 bolsa	1 bolsa para organizador de acervo/editor de partituras	Organização de acervos – habilidade com Excel e programa de edição de partituras (muscore ou finale)
<b>Grupo de saxofones</b>	1 bolsa	1 bolsa para arquivista/montador/instrumentista	1 bolsa para arquivista/montador/instrumentista (saxofone)
<b>GEO</b>	7 bolsas	7 bolsas para assistente de produção/cantor(a)	7 bolsas para assistente de produção/cantor(a)
<b>Ateliê Coletivo</b>	1 bolsa	1 vaga para instrumentista/montador/ auxiliar na criação, produção e execução de projeto de performance	1 vaga para instrumentista/montador/ auxiliar na criação, produção e execução de projeto de performance
<b>Grupo de Choro/ UEMG 20 anos</b>	1 bolsa	1 vaga para auxiliar na elaboração e planejamento das ações para celebração dos 20 anos do grupo de choro da ESMU - UEMG	1 vaga para auxiliar na elaboração e planejamento das ações para celebração dos 20 anos do grupo de choro da ESMU - UEMG
<b>Grupo de Calrinetistas da UEMG</b>	1 bolsa	1 vaga para executar o projeto de extensão de acordo com o cronograma estabelecido no plano de trabalho	1 vaga para executar o projeto de extensão de acordo com o cronograma estabelecido no plano de trabalho
<b>Aulas de Intrumento nas Escolas Públicas de BH – Projeto Complementar</b>	1 bolsas	1 vaga para aluno de clarineta ou saxofone dos cursos de graduação da ESMU - UEMG	1 vaga para aluno de clarineta ou saxofone dos cursos de graduação da ESMU - UEMG
<b>Aniversário ESMU 70 Anos</b>	1 bolsa	1 vaga para acompanhar agenda de eventos do Cenex e auxiliar nas demandas referentes a cada atividade programada para os 70 anos da Esmu	Acompanhar agenda de eventos do Cenex e auxiliar nas demandas referentes a cada atividade programada. Auxiliar as demandas do Projeto Memorial 70 Anos- Esmu. Acompanhar, eventualmente, apresentações externas dos Grupos de Extensão e demais apresentações, que necessitem de equipe de apoio.
<b>Recitais Brasileiros</b>	1 bolsa	1 vaga para instrumentista/montador/auxiliar na criação, produção e execução de projeto de performance	1 vaga para elaboração e transcrição de texto, audição e seleção de obras para o projeto, disponibilidade de reuniões com o coordenador e outros envolvidos no projeto e disponibilidade de ações fora da Escola de Música.
<b>Projeto Rebolo</b>	1 bolsa	1 vaga para estudante dos cursos de Licenciatura da Escola de Música	1 vaga para estudante dos cursos de Licenciatura da Escola de Música

Tabela 1.2 - Cronograma das atividades

GRUPO	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Banda Sinfônica (coordenador: prof. Claudiomarcus Serafim)	Segunda-feira	17h05 às 18h55
Big Band (coordenador: prof. Ivan Egídeo)	Quarta-feira	17h05 às 18h55
Orquestra Sinfônica (coordenadores: prof. Valdir Claudino e Ulisses Amaral)	Terça e Quinta	17h05 às 18h45
Coral do BAC (coordenadora: profª. Vivian Assis)	Terça-feira	13h30 às 15h10
Coral do LIM (coordenadora: profª. Vivian Assis)	Segunda-feira	18h45 às 20h25
Coral do LEM (coordenadora: profª. Thaís Marques)	Quarta-feira	9h30 às 11h10
Coro masculino (coordenadora: profª. Thaís Marques)	Quarta-feira	11h10 às 12h50
Coro feminino (coordenadora: profª. Vivian Assis)	Terça-feira	11h10 às 12h50
Núcleo de Acervos Esmu/UEMG (coordenadores: profª. Aline Azevedo e prof. Domingos Sávio)	3 tardes por semana, a definir	13:00 às 17:00 (podem ser negociadas pequenas variações)
Camerata de violões (coordenadora: profª. Cláudia Araújo)	Ensaio geral: Quarta- feira Ensaio de naipes: a definir	Ensaio geral: 17h05 às 18h45 Ensaio de naipes: a definir
GEO (coordenadores: prof. Diego Almeida e profª. Daiana Melo)	Quinta-feira	18h45 às 22h30
Grupo de saxofones (coordenador: prof. César Baracho)	Quarta-feira	15h30 às 17h05
Projeto Rebolo: oficina de música no Quilombo de Justinópolis	Dia da semana para realização da oficina: Quinta-feira Reunião semanal: Quarta-feira	18h às 20h

(coordenadora: profª. Sônia Assis)		
Grupo De Clarinetistas Da Uemg (coordenador: Prof: Alexandre Silva)	Segunda-feira	17h05 às 18h45
Grupo De Choro Da Esmu/Uemg 20 Anos (coordenador: Prof. Marcelo Pereira)	Sexta-feira	11h10 às 12h50
Aulas de instrumentos nas escolas públicas de BH- Projeto complementar (coordenador: Prof: Wagno Macedo)	Aulas nas escolas: a definir	Aulas nas escolas: a definir
Aniversário Esmu 70 Anos (coordenadora: profª. Renata Cicarini)	Dias flexíveis	Horário flexíveis
Recitais Brasileiros (coordenador: Prof. Helder Coelho)	Segunda-feira	8h às 9h30

## 6.2. Duração e valor das bolsas

6.2.1 Os valores serão pagos em **06 parcelas mensais de R\$ 700,00;**

6.2.2 O período de duração da bolsa será de **julho de 2024 a dezembro de 2024.**

## 7. ANÁLISE E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 A seleção do bolsista será feita por uma Comissão de Avaliadores, composta pelo(s) coordenador(es) dos respectivos Grupos de Extensão, pelo coordenador do Núcleo de Acervos e por professores convidados, se necessário.

7.2 A seleção dos bolsistas dos Grandes Grupos Instrumentais ocorrerá nos seguintes horários e local:

- Big Band e Banda Sinfônica** - ocorrerá no dia 12 de junho, a partir das 14h05, na Escola de Música da UEMG, sala 05;
- Orquestra Sinfônica** - ocorrerá no dia 11 de junho, a partir das 17 horas, na Escola de Música da UEMG, na sala 24;
- GEO** - ocorrerá no dia 13 de junho de 2024, a partir das 14:00 horas, na Escola de Música da UEMG, sala 26;
- Núcleo de Acervos Esmu/UEMG** - ocorrerá no dia 12 de junho de 2024, a partir de 15horas, na sala 111 (Acervo);
- Grupo de Saxofones** - ocorrerá no dia 12 de junho de 2024, a partir das 16 horas, na Escola de Música da UEMG, sala 24;
- Camerata de Violões** - ocorrerá no dia 12 de junho de 2024, a partir das 16:30 horas, na sala 11;
- Corpos Corais** - ocorrerá no dia 14 de junho de 2024, a partir das 10:00 horas, na Escola de Música da UEMG, sala 9;
- Aniversário ESMU 70 anos** - ocorrerá no dia 17 de junho de 2024, a partir das 15 horas, na Escola de Música da UEMG, sala 30;
- Ateliê coletivo** - ocorrerá no dia 10 de junho de 2024, a partir das 13:30 horas, na Escola de Música da UEMG, sala 03;
- Aulas de instrumentos nas escolas públicas de BH- Projeto complementar**-ocorrerá no dia 10 de junho de 2024, a partir das 14horas, na Escola de Música da UEMG, sala 23;
- Grupo de Choro da ESMU** -ocorrerá no dia 10 de junho de 2024, a partir das 14:30 horas, na Escola de Música da UEMG, sala 22;
- Grupo de Clarinetistas**- ocorrerá no dia 17 de junho de 2024, a partir das 15horas, na Escola de Música da UEMG, sala 19;
- Projeto Rebolo: oficina de música no Quilombo de Justinópolis** -ocorrerá no dia 10 de junho de 2024, a partir das 18 horas, na Escola de Música da UEMG, sala 22;
- Recitais Brasileiros**- ocorrerá no dia 17 de junho de 2024, a partir das 15horas, na Escola de Música da UEMG, sala 12;

7.3 No momento da seleção, o candidato deverá apresentar os seguintes conteúdos:

Tabela 2 - Procedimento da seleção

<b>Camerata de Violões</b>	Instrumentista (violão)/arranjador/montador	- Entrevista- Execução de peça de livre escolha no seu instrumento (levar 2 cópias da peça para a banca)
<b>Grandes Grupos Instrumentais(Orquestra Sinfônica)</b>	Arquivista/montador	- Entrevista
	Instrumentista	- Entrevista- Execução de peça de livre escolha no seu instrumento (levar 2 cópias da peça para a banca)- Leitura à primeira vista de um excerto ou trecho de uma peça para o instrumento
<b>Grandes Grupos Instrumentais(Banda Sinfônica e Big Band)</b>	Arquivista/montador	- Entrevista
	Instrumentista	- Entrevista- Execução de peça de livre escolha no seu instrumento (levar 2 cópias da peça para a banca)- Leitura à primeira vista de um trecho de uma peça para o instrumento
<b>Corpos Corais</b>	Produção, organização e chefe de naipe	- Entrevista- Solfejo à primeira vista de uma peça coral- Leitura à primeira vista simples, ao piano, de uma única voz de uma peça coral, na clave de sol ou na clave de fá
<b>GEO</b>	Assistente de produção/cantor(a)	- Entrevista- Uma peça de livre escolha com acompanhamento (pode utilizar playback).(Levar 2 cópias da peça para a banca)
<b>Grupo de saxofones</b>	Arquivista/montador/instrumentista	- Entrevista- Execução de peça de livre escolha no seu instrumento (levar 2 cópias da peça para a banca)- Leitura à primeira vista de um trecho de uma peça para o instrumento
<b>Núcleo de Acervos Esmu/UEMG</b>	Organizador de acervo/editor de partituras	- Entrevista- experiência em editoração de partitura- disponibilidade de horários
<b>Aniversário ESMU 70anos</b>	Auxiliar nos eventos de 70 anos da Esmu	- Entrevista
<b>Ateliê coletivo</b>	Instrumentista/montador/ auxiliar	- Entrevista- Execução de uma obra contemporânea de livre escolha que apresente aspectos experimentais
<b>Aulas de instr. nas escolas de BH</b>	Instrumentista/montador/ auxiliar	- Entrevista
<b>Grupo de Choro da ESMU</b>	Planejamento e organização	- Entrevista
<b>Grupo de Clarinetistas</b>	Instrumentista	- Entrevista- Peça de livre escolha
<b>Projeto Rebolo</b>	Instrumentista de pífano	- Entrevista- execução de peça de livre escolha no pífano (levar 2 cópias da peça para a banca).- Apresentação de confecção do pífano.
<b>Recitais Brasileiros</b>	Assistente de produção e arquivista	- Entrevista-- disponibilidade de horário.

**7.4** Os critérios de julgamento seguirão a seguinte pontuação:

<b>Assistente de produção/cantor(a) - GEO</b>	
<b>Itens a serem julgados</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Fluência na execução	60 pontos
Perfil compatível com o desejado	40 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

Tabela 3 - Critérios de julgamento – Assistente de produção/cantor(a)

<b>Assistente de produção/cantor(a) - GEO</b>	
<b>Itens a serem julgados</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Fluência na execução	60 pontos
Perfil compatível com o desejado	40 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

Tabela 4 - Critérios de julgamento - Produção, organização e chefe de naipe

<b>Produção, organização e chefe de naipe - Corais</b>	
<b>Itens a serem julgados</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Fluência na execução	40 pontos
Fluência na leitura	40 pontos
Perfil compatível com o desejado	20 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

Tabela 5 - Critérios de julgamento - Instrumentista

<b>Instrumentista - Grandes Grupos Instrumentais</b>	
<b>Itens a serem julgados</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Fluência na execução	40 pontos
Fluência na leitura	40 pontos
Perfil compatível com o desejado	20 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

Tabela 6 - Critérios de julgamento - Arquivista/montador

<b>Arquivista/montador - Grandes Grupos Instrumentais</b>	
<b>Itens a serem julgados</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Perfil compatível com o desejado	100 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

Tabela 7 - Critérios de julgamento - Instrumentista (violão)/arranjador/montador

<b>Instrumentista (violão)/arranjador/montador - Camerata de violões</b>	
<b>Itens a serem julgados</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Fluência na execução	60 pontos
Perfil compatível com o desejado	40 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

Tabela 8 - Critérios de julgamento - Arquivista/montador/instrumentista (saxofone)

<b>Arquivista/montador/instrumentista (saxofone) – Grupo de saxofones</b>	
<b>Itens a serem julgados</b>	<b>Pontuação máxima</b>

Fluência na execução	60 pontos
Perfil compatível com o desejado	40 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

Tabela 9 - Critérios de julgamento - Organizador de acervo/editor de partituras

<b>Organizador de acervo/editor de partituras – Núcleo de Acervo Esmu/UEMG</b>	
<b>Itens a serem julgados</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Perfil compatível com o desejado	100 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

Tabela 10 - Critérios de julgamento - Organizador de acervo/editor de partituras

<b>Organizador de acervo/editor de partituras – Núcleo de Acervo Esmu/UEMG</b>	
<b>Itens a serem julgados</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Perfil compatível com o desejado	100 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

Tabela 11 - Critérios de julgamento – Auxiliar de eventos

<b>Auxiliar de Eventos – Aniversário ESMU 70 Anos</b>	
<b>Itens a serem julgados</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Perfil compatível com o desejado	100 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

Tabela 12 - Critérios de julgamento – Instrumentista/montador/auxiliar

<b>Instrumentista/montador/auxiliar – Ateliê Coletivo</b>	
<b>Itens a serem julgados</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Fluência na execução	60 pontos
Perfil compatível com o desejado	40 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

Tabela 13 - Critérios de julgamento – Instrumentista/montador/auxiliar

<b>Instrumentista/montador/auxiliar – Aulas de Instrumento nas Escolas Públicas de BH</b>	
<b>Itens a serem julgados</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Perfil compatível com o desejado	100 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

Tabela 14 - Critérios de julgamento – Planejamento e organização

<b>Auxiliar de Planejamento – Grupo de Choro</b>	
<b>Itens a serem julgados</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Perfil compatível com o desejado	100 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

Tabela 15 - Critérios de julgamento – Grupo de Clarinetistas - Instrumentista

<b>Instrumentista - Grupo de Clarinetistas</b>	
<b>Itens a serem julgados</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Fluência na execução	60 pontos
Perfil compatível com o desejado	40 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>



Tabela 16 - Critérios de julgamento – Instrumentista de pífano

Instrumentista de pífano – Projeto Rebolo	
Itens a serem julgados	Pontuação máxima
Fluência na execução	60 pontos
Perfil compatível com o desejado	40 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

Tabela 17 - Critérios de julgamento – Assistente de produção e arquivista

Assistente de produção e arquivista – Recitais brasileiros	
Itens a serem julgados	Pontuação máxima
Perfil compatível com o desejado	100 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

## 7.5 Nota de corte

**7.5.1** A nota de corte para classificação é de 60 pontos, equivalente a 60% do total da pontuação;

**7.5.2** Em caso de empate na pontuação obtida pelos candidatos, o desempate dar-se-á utilizando, sucessivamente, os seguintes critérios:

- O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- O candidato melhor classificado na execução;
- O candidato melhor classificado na leitura;
- O candidato melhor classificado na entrevista;
- O candidato com maior idade.

## 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**8.1** A divulgação e a homologação da relação de candidatos inscritos serão publicadas pela PROEX no site da UEMG, conforme Cronograma deste Edital;

**8.2** A homologação e divulgação dos resultados preliminares serão publicadas pela PROEX no site da UEMG, conforme Cronograma deste Edital;

**8.2.1** O resultado preliminar está sujeito a alterações, em função dos eventuais recursos, previstos no item 9;

**8.3** O resultado dos recursos e o resultado final serão homologados e divulgados pela PROEX, conforme Cronograma deste Edital;

## 9. RECURSOS

**9.1** Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, no prazo de DOIS dias úteis após a **divulgação das inscrições**, pelo e-mail do CENEX da escola de Música: [cenex.esmu@uemg.br](mailto:cenex.esmu@uemg.br);

**9.1.1** O assunto do e-mail deve conter: “Recurso à divulgação das inscrições do Edital PAEx 9/2024” e o corpo do texto deve conter: nome completo, vaga e breve texto para recurso;

**9.2** Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, no prazo de DOIS dias úteis após a publicação do **resultado preliminar**, pelo e-mail do CENEX da escola de Música: [cenex.esmu@uemg.br](mailto:cenex.esmu@uemg.br);

**9.2.1** O assunto do e-mail deve conter: “Recurso ao Resultado Preliminar do Edital PAEx 9/2024” e o corpo do texto deve conter: nome completo, vaga e breve texto para recurso

## 10. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

### 10.1 Cancelamento

**10.1.1** O cancelamento da bolsa do estudante poderá ser solicitado pelo Coordenador de Extensão, por meio de envio de memorando, via SEI, conforme modelo de formulário disponível na página da

Extensão <https://uemg.br/component/phocadownload/category/2925-formularios-e-manuais>;

**10.1.1.1** As solicitações de cancelamento deverão ser datadas do primeiro ou do último dia do mês;

**10.1.2** O professor orientador deverá solicitar o cancelamento da bolsa do estudante que descumprir o plano de trabalho;

**10.1.3** A PROEX poderá cancelar bolsa(s) a qualquer momento, desde que identificado o descumprimento de qualquer item deste edital.

### 10.2 Substituição de bolsistas

**10.2.1** O professor orientador, poderá, em caso de desempenho insuficiente, descumprimento de plano de trabalho ou desistência do estudante, solicitar, mediante justificativa, a substituição do bolsista, **caso haja candidatos classificados como excedentes** disponíveis para assumir as atividades do Projeto;

**10.2.1.1** Nos casos em que não houver candidatos excedentes, a bolsa deverá ser cancelada;

**10.2.2** A comunicação da substituição de bolsista deverá ser feita, pela Coordenação de Extensão, por meio de envio de memorando, via SEI, conforme modelo de formulário disponível na página da

Extensão <https://uemg.br/component/phocadownload/category/2925-formularios-e-manuais>;

**10.2.2.1** As solicitações de substituição deverão ser datadas do primeiro ou do último dia do mês;

**10.2.3** A substituição só será concluída após envio da documentação completa e correta.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

**11.1** Os resultados dos cursos apoiados pelo PAEx, quando publicados e/ou apresentados em eventos e cursos, deverão obrigatoriamente citar o apoio deste programa da seguinte forma: PAEx/UEMG;

**11.2** À Pró-reitoria de Extensão da UEMG caberá a decisão final acerca de questionamentos sobre as avaliações realizadas;

**11.3** O candidato declara que as informações fornecidas para submissão de propostas deste edital são verdadeiras, sob pena de responder civil e criminalmente;

**11.4** O pagamento da bolsa ficará condicionado ao limite da liberação das quotas orçamentárias/financeiras pela Secretaria de Estado de Fazenda SEF/MG.

**11.5** A qualquer tempo o presente edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROEX, seja por motivo de interesse público ou exigência legal.

**11.6** Quaisquer alterações do cronograma serão divulgadas na página da UEMG <https://uemg.br/component/phocadownload/category/2924-paex-2024>.

## 12. CRONOGRAMA

Data	Evento
08/05/2024	Publicação do Edital

23/05/2024 a 29/05/2024	Período de inscrição
03/06/2024	Divulgação das inscrições
04/06/2024 e 05/06/2024	Período para recebimento de recursos à divulgação das inscrições
06/06/2024	Período para análise de recursos à divulgação das inscrições
07/06/2024	Homologação das inscrições
10/06/2024 a 17/06/2024	Período de seleção dos candidatos
18/06/2024	Divulgação do resultado preliminar na página da UEMG <a href="https://uemg.br/component/phocadownload/category/2924-paex-2024">https://uemg.br/component/phocadownload/category/2924-paex-2024</a>
19/06/2024 e 20/06/2024	Período para recebimento de recursos ao resultado preliminar
21/06/2024	Período para análise de recursos ao resultado preliminar
24/06/2024	Divulgação dos resultados dos recursos e do resultado final na página da UEMG <a href="https://uemg.br/component/phocadownload/category/2924-paex-2024">https://uemg.br/component/phocadownload/category/2924-paex-2024</a>

### 12.1 FASES DE EXECUÇÃO

Data	Evento
01/07/2024	Início das atividades
08/07/2024	Limite para cadastro do projeto no SIGA Extensão e envio da documentação dos bolsistas para o e-mail editais.proex@uemg.br
Todo dia 20 do mês	Limite para recebimento de declaração de frequência dos bolsistas via SEI
A partir do 15º dia útil do mês subsequente ao mês vencido	Data provável para pagamento das bolsas
Dezembro	Término das atividades
15/02/2025	Data limite para envio do relatório final via <i>Microsoft Forms</i> <a href="https://forms.office.com/r/ygtBKeLS4P">https://forms.office.com/r/ygtBKeLS4P</a>

### 13. INFORMAÇÕES

Unidade	Coordenador(a) de Extensão / Responsável	e-mail
Escola de Música	Renata Júlia Cicarini	<a href="mailto:extensao.esmu@uemg.br">extensao.esmu@uemg.br</a>
Coordenadoria de Programas e Projetos	Adriana Áurea Lara Cunha	<a href="mailto:editais.proex@uemg.br">editais.proex@uemg.br</a>

Belo Horizonte, 23 de maio de 2024.

**Moacyr Laterza Filho**  
Pró-reitor de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 23/05/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **88877735** e o código CRC **B916587C**.